

1. CNPB: 2016.0015-18		2. Patrocinador:		3. Cargo efetivo:		4. N° de Inscrição ao Plano:	
5. Nome Completo do Servidor / Membro (Sem abreviações):						6. N° de Matrícula:	
7. Data de Nascimento:		8. CPF:		9. Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M		10. RG:	
				11. Órgão Expedidor / UF:		12. Data de expedição:	
13. Endereço completo (logradouro, complemento):							
14. Bairro			15. Cidade:			16. CEP:	
						17. UF:	
18. Telefone(s) para contato: (DDD) - Residencial		(DDD) – Comercial		(DDD) – Celular		(DDD) – Outros	
19. E-mail Pessoal:				20. E-mail Institucional:			

**21. Pessoa politicamente exposta:**

Em conformidade com a Instrução Normativa PREVIC nº 18, de 24 de dezembro de 2014, a Resolução COAF nº 29, de 7 de dezembro de 2017 e a Instrução Normativa SPC nº 26, de 1º de setembro de 2008, consideram-se pessoas politicamente expostas o agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

**22. Códigos de vinculação à pessoa politicamente exposta:**

- O Próprio;
- Parente até 1º grau: pai, mãe ou filho(a);
- Cônjuge;
- Companheiro(a);
- Enteadado(a); e
- Representante Legal;
- Outro \_\_\_\_\_;

**23. Códigos de ocupação da pessoa politicamente exposta:**

- Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- Ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de Ministro de Estado ou equiparado;
- Ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de natureza especial ou equivalente;
- Ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de Presidente, Vice-Presidente e Diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta;
- Ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS, nível 6, e equivalentes;
- Membros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais;
- O Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar e o Procuradores-Gerais de Justiça dos estados e do Distrito Federal;
- Membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- Os presidentes e tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;
- Os governadores e secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Militares, de Contas ou equivalente de Estado e do Distrito Federal; e
- Os Prefeitos, Vereadores, Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalentes dos Municípios.

**24. Declaração:**

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade pela fidelidade destas, estando ciente que a SCPREV poderá, a qualquer momento, exigir a comprovação das informações ora prestadas.

_____, _____ de _____ de 20____ <b>Local e Data</b>	_____ <b>Assinatura Participante</b>
--	---

**DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA SCPREV**

Data do protocolo na SCPREV ____/____/____	Carimbo e assinatura da SCPREV:	Deferido na SCPREV por: _____ Em: ____/____/____	Implantado na SCPREV por: _____ Em: ____/____/____
---	---------------------------------	--	--